



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o **resultado final** com a lista de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o terceiro quadrimestre de 2019 (Edital N°042/2019).

1. CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Candidatos Aprovados para Mestrado

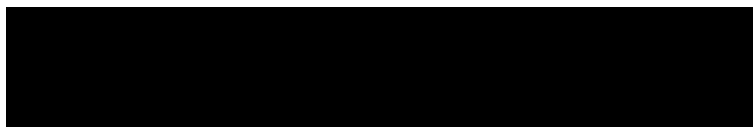
Nome	Classificação
CAIO CEZAR VERONEZI MACEDO	1º
MONIQUE RODRIGUES DA COSTA	2º
HELEN REIS MODESTO	3º
JESSICA OLIVEIRA AGUIAR PEREZ	4º
RENATO DIAS DA CUNHA	5º

1.2. Candidatos Aprovados para Doutorado

Nome	Classificação
BRUNA MOREIRA FREIRE	1º
PEDRO TENDRIH SODRÉ	2º
VIVIAN MARINGOLO	3º
SINDY VANESA ACOSTA RODEZNO	4º
BRUNA SANTOS SOUZA	5º
PAMELA NOEMY LAURA RAMIREZ	6º

2. MATRÍCULA

- 2.1. A matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos) deverá ser realizada conforme calendário acadêmico da PROPG, de acordo com o disposto no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>. Deve-se verificar com atenção a data correta para a entrega de documentos do PPG-CTQ em <http://propg.ufabc.edu.br/datas-de-matricula-de-alunos-ingressantes/>.
- 2.2. A solicitação de matrícula em disciplinas da Pós-graduação, para alunos ingressantes e veteranos, ocorrerá de 10 a 12.09.2019 e deverá ser realizada via Portal. Mais informações também podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.



- 2.3. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.
- 2.4. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações, documentos e solicitações indicados no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, para o terceiro quadrimestre de 2019.
- 2.5. É obrigatória a apresentação da carta de aceite do orientador no ato da matrícula.

3. BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital N°042/2019, os alunos que solicitaram bolsa de estudo no ato da inscrição, e que confirmarem a sua condição de dedicação exclusiva ao Programa mediante apresentação de declaração (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/index.php/pt/formularios/>), concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas podem ser obtidas na Portaria N°002/2016 (http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/wp-content/uploads/2017/01/Portaria-002_2016-bolsas.pdf)
- 3.2. Os candidatos aprovados contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela Coordenação do Programa, conforme a disponibilidade das bolsas de estudos.
- 3.3. A previsão do número de bolsas de estudos a serem oferecidas e implementadas para o terceiro quadrimestre de 2019, seguindo o disposto no item 3.1, é de **quatro (04) para o Mestrado e três (03) para o Doutorado**. Tal previsão pode ser alterada sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade de recursos à época.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br.

Fernando Heering Bartoloni
Siape 1939561
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química